

À AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

Sr. Pregoeiro,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, já qualificado, no procedimento em epígrafe, por seu representante, abaixo firmado, em atenção ao quesito “encargos mínimos” previsto na CCT é importante esclarecer que conforme entendimento consolidado do TCU não se trata de obrigação prevista em lei e, portanto, o licitante não é necessariamente obrigado a cotar.

Isto porque, não é razoável ingerências na formação de preços privados por meio da proibição de inserção de custos ou exigência de custos mínimos que não estejam diretamente relacionados à exequibilidade dos serviços e materiais ou decorram de encargos legais - Acórdão TCU nº 720/2016 – Plenário.

Sob a luz do Acórdão TCU nº 963/2004 - Plenário temos que:

“(…) 52. Inicialmente, cabe esclarecer que alguns dos elementos integrantes da planilha de custos são variáveis, e dependem da característica e estrutura de custos de cada organização. Outros são decorrentes de lei ou acordos coletivos, sendo responsabilidade da licitante informá-los corretamente. **Caso a planilha apresentada pelo licitante esteja dissonante do previsto em lei, e ainda assim, for considerada exequível e aceita pela Administração, caberá ao licitante suportar o ônus do seu erro. (grifos nossos)**

(…) Voto do Ministro Relator (…)

BRASÍLIA - DF
SRTVS QD. 701, Bloco O, N 110, Sala 893-894
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, Q 19
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580

BELO HORIZONTE- MG
Rua Prata, nº 81
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

UOLMO
Júlio de Mello
Gerência
IBRAPP - MA

6. Sobre a desnecessidade de detalhamento dos itens que compõem os encargos sociais e trabalhistas na planilha de preços utilizada como modelo no edital, penso que a presumida omissão não traz problemas para o órgão contratante, pois, segundo explicado pela unidade técnica, o contratado é obrigado a arcar com as consequências das imprecisões na composição dos seus custos.” (grifos nossos)

É que, de acordo com o entendimento predominante no TCU, é indevida a fixação de percentual para encargos sociais e trabalhistas. Tal entendimento, aliás, vai ao encontro da inteligência dada à matéria pelo TCU, que entende indevida a fixação de percentual, ainda que mínimo, para encargos sociais e trabalhistas, os quais oneram, sobretudo, o preço de serviços (e.g. Acórdãos 1.699/2007 e 2.646/2007, do Plenário, e Acórdão 372/2011, da 2ª Câmara)

Vale dizer, de acordo com entendimento predominante do TCU é indevida a fixação de percentual para encargos sociais e trabalhistas – TCU Acórdão nº 1707/2014 – Plenário, da relatoria do eminente Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

De acordo com Acórdão TCU nº 1.791/2006, ainda que se apure erro no preenchimento da proposta mais vantajosa, cabe ao licitante assumir o ônus da sua exequibilidade, nesses termos:

Acórdão TCU nº 1.791/2006 - Plenário
“(…) **O TCU, concordando com o entendimento do órgão, destacou que eventual erro na planilha teria de ser assumido pelo licitante.** Segue o trecho do relatório da Decisão 577/2001 - Plenário, integralmente acatado no voto, que a representante expôs em suas alegações (fls. 11/13):
‘b) o mecanismo de convalidação previsto no edital é, a nosso ver, admissível. **Não há modificação dos**

valores globais da proposta, sempre respeitados, em qualquer hipótese. Ocorre que esse valor vem acompanhado de sua memória de cálculo, ou seja da planilha demonstrativa dos componentes do custo, entre os quais alguns que decorrem de lei e de acordos coletivos. Evidentemente espera-se não haver diferenças entre a informação posta na planilha e aquela exigida pela lei ou pelo acordo. Mas, e se houver? Só há duas alternativas, cuja validade cabe discutir:

1^a) **acata-se a proposta, mas o proponente tem que suportar o ônus do seu erro** (que resulta em uma oferta menos competitiva, se o valor informado for maior que o exigido, ou em uma redução da margem de lucro inicialmente esperada, na situação inversa);
ou

2^a) desclassifica-se a proposta sumariamente, o que não deixa de ser uma medida drástica, se considerarmos que a licitação não é um fim em si mesma, mas meio para a Administração selecionar a oferta que lhe for mais vantajosa, dentro dos limites de atuação estabelecidos pelo legislador. **Dentre essas alternativas, a (...) optou pela primeira: mantém a proposta, se verificar que, mesmo com a diminuição do lucro, a oferta ainda é exequível.** Essa decisão nos parece válida, já que: 1º) o proponente continuará sujeito a cumprir a lei e os acordos firmados; sua declaração contida na planilha não tem a faculdade de afastar a incidência dessas obrigações; 2º) os valores globais propostos não poderão ser modificados; a proposta obriga o proponente, a quem cabe assumir as consequências de

Luizinho
Juiz de Direito
1ª Vara de Referência
IBRAPP - MA

seus atos; e 3º) o procedimento previsto não fere a isonomia entre os licitantes (...)” (todos os grifos nossos)

A outro giro, é importante apontar que parte dos custos que compõem o que se denomina por encargos sociais estão intimamente relacionadas com a realidade da empresa, e, assim, não podem ser definidos de maneira generalista, tampouco por normas coletivas de trabalho, quanto por outras normas gerais.

Especificamente em relação às CCT, existe previsão na IN nº 05/2017 – art. 6º, no sentido de que a “Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade”.

Trocando em miúdos, deve prevalecer o entendimento de que os percentuais devem se adequar a realidade de cada empresa, conforme entendimento pacificado no TCU:

“É INDEVIDA A FIXAÇÃO, NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, DE PERCENTUAIS, AINDA QUE MÍNIMOS, PARA ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO ESTÁ VINCULADA AO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DE CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, EXCETUADAS AS ALUSIVAS ÀS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS. Representação formulada por sociedade empresária em face de pregão presencial realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Sergipe (Senac/SE), tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, apontara possíveis irregularidades no certame e na execução contratual, dentre as quais adoção de percentuais de encargos sociais inferiores ao limite mínimo fixado na Convenção Coletiva de Trabalho. Quanto a esse ponto, o relator registrou que **“DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO PREDOMINANTE**

NO TCU, É INDEVIDA A FIXAÇÃO DE PERCENTUAL PARA ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS". Nesse sentido, expôs o entendimento do TCU sobre a matéria, veiculado na relatoria do Acórdão 1407/2014 – Plenário, no sentido de que a Administração Pública não está obrigada ao cumprimento de cláusulas de convenções coletivas de trabalho, exceto no que respeita às obrigações trabalhistas. No caso concreto, assinalou que a proposta da empresa vencedora contemplara 77,06% de encargos sociais e trabalhistas, enquanto a Convenção Coletiva vigente previra 85,41%, o que, **"NO ENTENDIMENTO DESTA CORTE, NÃO REPRESENTA IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO ESTÁ VINCULADA AO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DE CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, EXCETUADAS AS ALUSIVAS ÀS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS"**. Ademais, destacou que o edital não fixara percentuais mínimos de encargos, conforme sugerira o representante, não havendo, portanto, na execução contratual, qualquer violação ao instrumento convocatório. Nesses termos, acolheu o Plenário a proposta da relatoria, para considerar parcialmente procedente a Representação, expedindo determinações para o saneamento das falhas identificadas. **ACÓRDÃO 5151/2014-SEGUNDA CÂMARA, TC 003.603/2014-8, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 23.9.2014."**

Ressalta-se que os percentuais dos Encargos Trabalhistas da Conta-Depósito Vinculada utilizados na Proposta do IBRAPP estão previstos na IN 05/2017.

RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

ITEM	PERCENTUAIS		
13º (décimo terceiro) salário	8,33% (oito vírgula trinta e três por cento)		
Férias e 1/3 Constitucional	12,10% (doze vírgula dez por cento)		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00 % (cinco por cento)		
Subtotal	25,43% (vinte e cinco vírgula quarenta e três por cento)		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento)	7,60% (sete vírgula seis por cento)	7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento)
Total	32,82% (trinta e dois vírgula oitenta e dois por cento)	33,03% (trinta e três vírgula zero três por cento)	33,25% (trinta e três vírgula vinte e cinco por cento)

Augusto Sherman Cavalcanti
Ministro-Substituto
IBRAPP - MA

BRASÍLIA - DF
SRTVS QD. 701, Bloco O, N 110, Sala 893-894
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

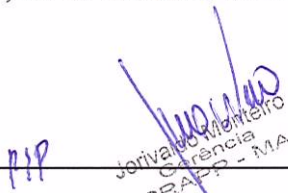
SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, Q 19
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580

BELO HORIZONTE- MG
Rua Prata, nº 81
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

O percentual da multa FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Provisionamento da Conta Vinculada) que antes era de 5% (cinco por cento), passa a ser de 4% (quatro por cento), em razão da extinção da contribuição social de 10% (art. 12 da Lei nº 13.932, de 2019).

Nesse sentido corroboramos com o entendimento consolidado do TCU, onde afirma que cabe a administração, quando da análise da proposta mais vantajosa verificar se é ou não exequível.

Brasília – DF, 02 de setembro de 2020.



Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP
Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00
RG Nº 044.279.402.012-1 SSP/MA
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2020
 DADOS COMPLEMENTARES DO ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS:
 Nome ou razão social do proponente: INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP
 CNPJ: 09.611.589/0001-39
 Nome do Representante Legal: Rita Aparecida Salgado/CPF: 980.062.586-00/ RG Nº 044.279.402.012-1 SSP/MA/ São Luís/MA/Presidente
 Endereço: Avenida Antares, 157, Qd. 19, Recanto dos Vinhais - São Luís /MA,
 CEP: 65.070-070 - Fone/fax: (098) 2106-5580/3235-7594/ Email:licitacao@ibrapp.com
 O prazo da prestação de serviços será de 12 meses.
 Prazo de validade da proposta: no mínimo de 90 (noventa) dias
 DADOS DO BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A AGÊNCIA: 1850 CONTA CORRENTE: 1743-4
 OBJETO:Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preços unitários, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de natureza continuada de apoio administrativo, em caráter subsidiário, por diversas categorias laborais, em atividades meio, no âmbito da Adasa, conforme especificações definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

PLANILHA RESUMO DO ORÇAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2020

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR LÍQUIDO	QUANTIDADE		VALOR MENSAL	TOTAL
				PROF.	MESES		
1	Assistente Técnico Administrativo Senior - CBO 4110-10	mês	R\$ 17,958.11	10	12	R\$ 179,581.05	R\$ 2,154,972.60
2	Assistente Técnico Administrativo Pleno - CBO 4110-10	mês	R\$ 10,190.22	21	12	R\$ 213,994.67	R\$ 2,567,936.04
3	Assistente Administrativo - CBO 4110-10	mês	R\$ 5,321.34	23	12	R\$ 122,390.74	R\$ 1,468,688.88
4	Secretário Executivo - CBO 2523-05	mês	R\$ 10,199.83	7	12	R\$ 71,398.82	R\$ 856,785.84
5	Técnico em Secretariado - CBO 3515-05	mês	R\$ 5,206.86	9	12	R\$ 46,861.77	R\$ 562,341.24
6	Motorista de Veículo Pesado - CBO 7823-10	mês	R\$ 6,200.61	4	12	R\$ 24,802.46	R\$ 297,629.52
7	Recepcionista CBO 4221-05	mês	R\$ 4,608.54	13	12	R\$ 59,911.04	R\$ 718,932.48
8	Auxiliar de Manutenção Predial - CBO 5143-10	mês	R\$ 4,613.16	2	12	R\$ 9,226.32	R\$ 110,715.84
9	Encarregado Geral	mês	R\$ 6,861.51	1	12	R\$ 6,861.51	R\$ 82,338.12
Total dos Postos				90		R\$ 735,028.38	R\$ 8,820,340.56

VALOR GLOBAL	OITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.	R\$ 8,820,340.56
TOTAL GERAL MENSAL	SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 735,028.38

VALOR DA PROPOSTA: Neles já inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como: Salários, Encargos Sociais, Tributários, Trabalhistas e Previdenciários, Seguros, Fretes, Vale Alimentação e Vale Transporte, Materiais, Equipamentos, Taxas e Impostos, e Outros.

São Luís (MA), 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
 CPF: 980.062.586-00 RG Nº 044.279.402.012-1 SSP/MA

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Processo Eletrônico n.º09/2020

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	9/2/2020
B	Município / Unidade da Federação	Distrito Federal_DF
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	DF000001/2020
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Assistente Técnico Administrativo Senior - CBO 4110-10
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	10
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Assistente Técnico Administrativo Senior - CBO 4110-10
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 9,238.05
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Técnico Administrativo Senior - CBO 4110-10
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/Jan/2020
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1,045.00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 9,238.05
B	Adicional de periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
C	Adicional de insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0.00%	R\$ 0.00
E	Adicional de Hora noturna reduzida	0.00%	R\$ 0.00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	0.00%	R\$ 0.00
G	Outros (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Total			R\$ 9,238.05

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 769.53
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 1,117.80
Total			20.43% R\$ 1,887.33

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20.00%	R\$1,847.61
B	Salário Educação	2.50%	R\$230.95
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2.00%	R\$184.76
D	SESI ou SESC	1.50%	R\$138.57
E	SENAI ou SENAC	1.00%	R\$92.38
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0.60%	R\$55.43
G	INCRA	0.20%	R\$18.48
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8.00%	R\$739.04
Total			35.80% R\$ 3,307.22

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 0.00
B	Auxílio alimentação	R\$ 739.64
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 153.77
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0.00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 2.00
F	Plano Odontológico	R\$ 10.63
Total		R\$ 906.04

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,887.33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 3,307.22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 906.04
Total		R\$ 6,100.60

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 38.80
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 2.77
C	Multa do FGTS s/aviso prévio indenizado	3.48%	R\$ 321.48
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 179.22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	R\$ 64.16
F	Multa do FGTS s/aviso prévio trabalhado	0.52%	R\$ 48.04
Total		7.08%	R\$ 654.47

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositivo/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 85.91
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	R\$ 25.87
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ 1.85
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 2.77
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.02%	R\$ 1.85
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Subtotal		1.28%	R\$ 118.25
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0.46%	R\$42.33
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	7.31%	R\$675.67
Total dos custos de reposição do profissional ausente		9.05%	R\$836.24

Submódulo 4.2- Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 118.25
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0.00
Total		R\$ 118.25

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 0.00
B	Materiais (especificar)	R\$ 0.00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.52%	R\$ 406.01
B	Lucro	2.50%	R\$ 412.93
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5.00%	R\$ 926.67
	C.2. COFINS	0.00%	R\$ 0.00
	C.3. PIS	1.00%	R\$ 101.13
Total		11.02%	R\$ 1,846.74

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9,238.05
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 6,100.60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 654.47
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 118.25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0.00
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 16,111.36
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1,846.74
Valor mensal total		R\$ 17,958.11

São Luis/MA, 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Processo Eletrônico n.º09/2020

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	9/2/2020
B	Município / Unidade da Federação	Distrito Federal_ DF
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	DF000001/2020
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Assistente Técnico Administrativo Pleno - CBO 4110-10
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	21

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Assistente Técnico Administrativo Pleno - CBO 4110-10
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5,005.39
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Técnico Administrativo Pleno - CBO 4110-10
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/Jan/2020
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1,045.00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 5,005.39
B	Adicional de periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
C	Adicional de insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0.00%	R\$ 0.00
E	Adicional de Hora noturna reduzida	0.00%	R\$ 0.00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	0.00%	R\$ 0.00
G	Outros (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Total			R\$ 5,005.39

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 416.95
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 605.65
Total			20.43%
Total			R\$ 1,022.60

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20.00%	R\$1,001.08
B	Salário Educação	2.50%	R\$125.13
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2.00%	R\$100.11
D	SESI ou SESC	1.50%	R\$75.08
E	SENAI ou SENAC	1.00%	R\$50.05
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0.60%	R\$30.03
G	INCRA	0.20%	R\$10.01
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8.00%	R\$400.43
Total			35.80%
Total			R\$ 1,791.93

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 0.00
B	Auxílio alimentação	R\$ 739.64
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 153.77
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0.00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 2.00
F	Plano Odontológico	R\$ 10.63
Total		
R\$ 906.04		

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,022.60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1,791.93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 906.04
Total		
R\$ 3,720.57		

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 21.02
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 1.50
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3.48%	R\$ 174.19
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 97.10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	R\$ 34.76
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0.52%	R\$ 26.03
Total		7.08%	R\$ 354.61

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 46.55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	R\$ 14.02
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ 1.00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.02%	R\$ 1.00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0.00
Subtotal		1.28%	R\$ 64.07
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0.46%	R\$22.94
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	7.31%	R\$366.09
Total dos custos de reposição do profissional ausente		9.05%	R\$453.10

Submódulo 4.2- Intraornada		
4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 64.07
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0.00
Total		R\$ 64.07

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 0.00
B	Materiais (especificar)	R\$ 0.00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.52%	R\$ 230.44
B	Lucro	2.50%	R\$ 234.38
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5.00%	R\$ 525.97
	C.2. COFINS	0.00%	R\$ 0.00
	C.3. PIS	1.00%	R\$ 54.79
Total		11.02%	R\$ 1,045.58

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5,005.39	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3,720.57	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 354.61	
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 64.07	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0.00	
		Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 9,144.64
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1,045.58	
		Valor mensal total	R\$ 10,190.22

São Luis/MA, 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.º09/2020		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	9/2/2020
B	Município / Unidade da Federação	Distrito Federal_DF
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	DF000001/2020
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Assistente Administrativo - CBO 4110-10
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	23
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Assistente Administrativo - CBO 4110-10
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2,289.17
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Administrativo - CBO 4110-10
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/Jan/2020
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1,045.00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2,289.17
B	Adicional de periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
C	Adicional de insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0.00%	R\$ 0.00
E	Adicional de Hora noturna reduzida	0.00%	R\$ 0.00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	0.00%	R\$ 0.00
G	Outros (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Total			R\$ 2,289.17

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 190.69
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 276.99
Total			20.43%
			R\$ 467.68

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20.00%	R\$457.83
B	Salário Educação	2.50%	R\$57.23
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2.00%	R\$45.78
D	SESI ou SESC	1.50%	R\$34.34
E	SENAI ou SENAC	1.00%	R\$22.89
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0.60%	R\$13.74
G	INCRA	0.20%	R\$4.58
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8.00%	R\$183.13
Total			35.80%
			R\$ 819.52

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 104.65
B	Auxílio alimentação	R\$ 739.64
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 153.77
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0.00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 2.00
F	Plano Odontológico	R\$ 10.63
Total		R\$ 1,010.69

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 467.68
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 819.52
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1,010.69
Total		R\$ 2,297.89

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 9.61
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.69
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3.48%	R\$ 79.66
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 44.41
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	R\$ 15.90
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0.52%	R\$ 11.90
Total		7.08%	R\$ 162.18

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 21.29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	R\$ 6.41
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ 0.46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 0.69
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.02%	R\$ 0.46
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Subtotal		1.28%	R\$ 29.30
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0.46%	R\$10.49
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e	7.31%	R\$167.43
Total dos custos de reposição do profissional ausente		9.05%	R\$207.22

Submódulo 4.2- Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 29.30
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0.00
Total		R\$ 29.30

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 0.00
B	Materiais (especificar)	R\$ 0.00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.52%	R\$ 120.42
B	Lucro	2.50%	R\$ 122.47
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5.00%	R\$ 274.85
	C.2. COFINS	0.00%	R\$ 0.00
	C.3. PIS	1.00%	R\$ 25.06
Total		11.02%	R\$ 542.80

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2,289.17
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2,297.89
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 162.18
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 29.30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0.00
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 4,778.54
	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 542.80
5	Valor mensal total	R\$ 5,321.34

São Luís/MA, 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

BRASÍLIA - DF
SRTVS QD. 701, Bloco O, N.10, Sala 764-765
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

BELO HORIZONTE - MG
Rua Prata, nº 32
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, 019
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.º09/2020		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	9/2/2020
B	Município / Unidade da Federação	Distrito Federal_DF
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	DF000013/2020
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Secretário Executivo - CBO 2523-05
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	7
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Secretário Executivo - CBO 2523-05
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.006,64
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Secretário Executivo - CBO 2523-05
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/Jan/2020
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1,045.00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base		R\$ 5.006,64
B Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
C Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
D Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0,00%	R\$ 0,00
E Adicional de Hora noturna reduzida	0,00%	R\$ 0,00
F Adicional hora extra no feriado trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
G Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 5,006.64

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33%	R\$ 417,05
B Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 605,80
Total	20,43%	R\$ 1,022.86

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:		
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A Previdência Social - INSS	20,00%	R\$1,001.33
B Salário Educação	2,50%	R\$125.17
C Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2,00%	R\$100.13
D SESI ou SESC	1,50%	R\$75.10
E SENAI ou SENAC	1,00%	R\$50.07
F Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0,60%	R\$30.04
G INCRA	0,20%	R\$10.01
H Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8,00%	R\$400.53
Total	35,80%	R\$ 1,792.38

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A Auxílio Transporte		R\$ 0,00
B Auxílio alimentação		R\$ 746,24
C Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial		R\$ 153,77
D Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)		R\$ 0,00
E Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)		R\$ 2,00
F Plano Odontológico		R\$ 10,63
Total		R\$ 912.64

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1,022.86
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1,792.38
2.3 Benefícios Mensais e Diários		R\$ 912.64
Total		R\$ 3,727.87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 21.03
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 1.50
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3.48%	R\$ 174.23
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 97.13
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	R\$ 34.77
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0.52%	R\$ 26.03
Total		7.08%	R\$ 354.70

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 46.56
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	R\$ 14.02
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ 1.00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.02%	R\$ 1.00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0.00
Subtotal		1.28%	R\$ 64.08
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0.46%	R\$22.94
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	7.31%	R\$366.18
Total dos custos de reposição do profissional ausente		9.05%	R\$453.21

Submódulo 4.2- Intraornada		
4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 64.08
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0.00
Total		R\$ 64.08

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 0.00
B	Materiais (especificar)	R\$ 0.00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.52%	R\$ 230.66
B	Lucro	2.50%	R\$ 234.60
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5.00%	R\$ 526.47
	C.2. COFINS	0.00%	R\$ 0.00
	C.3. PIS	1.00%	R\$ 54.81
Total		11.02%	R\$ 1,046.54

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5,006.64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3,727.87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 354.70
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 64.08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0.00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 9,153.30
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1,046.54
Valor mensal total		R\$ 10,199.83

São Luis/MA, 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP	
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)	
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Processo Eletrônico n.º09/2020	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	9/2/2020
B	Município / Unidade da Federação	Distrito Federal_DF
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	DF000013/2020
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Técnico em Secretariado - CBO 3515-05
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	9

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Técnico em Secretariado - CBO 3515-05
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2,220.00
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Secretariado - CBO 3515-05
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/Jan/2019
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1,045.00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2,220.00
B	Adicional de periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
C	Adicional de insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0.00%	R\$ 0.00
E	Adicional de Hora noturna reduzida	0.00%	R\$ 0.00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	0.00%	R\$ 0.00
G	Outros (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Total			R\$ 2,220.00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 184.93
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 268.62
Total			20.43%
			R\$ 453.55

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20.00%	R\$444.00
B	Salário Educação	2.50%	R\$55.50
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2.00%	R\$44.40
D	SESI ou SESC	1.50%	R\$33.30
E	SENAI ou SENAC	1.00%	R\$22.20
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0.60%	R\$13.32
G	INCRA	0.20%	R\$4.44
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8.00%	R\$177.60
Total			35.80%
			R\$ 794.76

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 108.80
B	Auxílio alimentação	R\$ 746.24
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 153.77
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0.00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 2.50
F	Plano Odontológico	R\$ 10.63
Total		R\$ 1,021.94

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 453.55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 794.76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1,021.94
Total		R\$ 2,270.25

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 9.32
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.67
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3.48%	R\$ 77.26
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 43.07
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	R\$ 15.42
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0.52%	R\$ 11.54
Total		7.08%	R\$ 157.28

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 20.65
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	R\$ 6.22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ 0.44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 0.67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.02%	R\$ 0.44
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0.00
Subtotal		1.28%	R\$ 28.42
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0.46%	R\$10.17
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	7.31%	R\$162.37
Total dos custos de reposição do profissional ausente		9.05%	R\$200.96

Submódulo 4.2- Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 28.42
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0.00
Total		R\$ 28.42

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 0.00
B	Materiais (especificar)	R\$ 0.00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.52%	R\$ 117.83
B	Lucro	2.50%	R\$ 119.84
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5.00%	R\$ 268.94
	C.2. COFINS	0.00%	R\$ 0.00
	C.3. PIS	1.00%	R\$ 24.30
Total		11.02%	R\$ 530.92

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2,220.00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2,270.25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 157.28
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 28.42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0.00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4,675.94
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 530.92
Valor mensal total		R\$ 5,206.86

São Luis/MA, 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Processo Eletrônico n.º09/2020

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	9/2/2020
B	Município / Unidade da Federação	Distrito Federal_DF
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	DF000199/2020
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Motorista de Veículo Pesado - CBO 7823-10
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	4

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Motorista de Veículo Pesado - CBO 7823-10
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.590,00
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista de Veículo Pesado - CBO 7823-10
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/Jan/2019
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1,045,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.590,00
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0,00%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora noturna reduzida	0,00%	R\$ 0,00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 2.590,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 215,75
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 313,39
Total			20,43%
			R\$ 529,14

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20,00%	R\$518,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$64,75
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2,00%	R\$51,80
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$38,85
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$25,90
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0,60%	R\$15,54
G	IN CRA	0,20%	R\$5,18
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8,00%	R\$207,20
Total			35,80%
			R\$ 927,22

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 86,60
B	Auxílio alimentação	R\$ 814,00
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 277,29
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 2,00
F	Plano Odontológico	R\$ 32,67
Total		R\$ 1,212,56

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 529,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 927,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1,212,56
Total		R\$ 2,668,92

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 10.88
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.78
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3.48%	R\$ 90.13
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 50.25
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	R\$ 17.99
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0.52%	R\$ 13.47
Total		7.08%	R\$ 183.49

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 24.09
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	R\$ 7.25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ 0.52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 0.78
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.02%	R\$ 0.52
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Subtotal		1.28%	R\$ 33.15
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0.46%	R\$11.87
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	7.31%	R\$189.43
Total dos custos de reposição do profissional ausente		9.05%	R\$234.45

Submódulo 4.2- Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 33.15
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0.00
Total		R\$ 33.15

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 93.33
B	Materiais (especificar)	R\$ 0.00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	R\$ 0.00
Total		R\$ 93.33

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.52%	R\$ 140.34
B	Lucro	2.50%	R\$ 142.73
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5.00%	R\$ 320.30
	C.2. COFINS	0.00%	R\$ 0.00
	C.3. PIS	1.00%	R\$ 28.35
Total		11.02%	R\$ 631.72

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2,590.00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2,668.92
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 183.49
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 33.15
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 93.33
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5,568.89
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 631.72
Valor mensal total		R\$ 6,200.61

São Luis/MA, 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.º09/2020		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	9/2/2020
B	Município / Unidade da Federação	Distrito Federal_DF
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	DF000001/2020
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Recepcionista CBO 4221-05
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	13
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Recepcionista CBO 4221-05
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.826,64
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista CBO 4221-05
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/Jan/2019
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1,045,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base		R\$ 1,826.64
B Adicional de periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
C Adicional de insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
D Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0.00%	R\$ 0.00
E Adicional de Hora noturna reduzida	0.00%	R\$ 0.00
F Adicional hora extra no feriado trabalhado	0.00%	R\$ 0.00
G Outros (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Total		R\$ 1,826.64

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 152.16
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 221.02
Total		20.43%	R\$ 373.18

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20.00%	R\$365.33
B	Salário Educação	2.50%	R\$45.67
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2.00%	R\$36.53
D	SESI ou SESC	1.50%	R\$27.40
E	SENAI ou SENAC	1.00%	R\$18.27
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0.60%	R\$10.96
G	IN CRA	0.20%	R\$3.65
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8.00%	R\$146.13
Total		35.80%	R\$ 653.94

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 132.40
B	Auxílio alimentação	R\$ 739.64
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 153.77
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0.00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 2.00
F	Plano Odontológico	R\$ 10.63
Total		R\$ 1,038.44

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 373.18
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 653.94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1,038.44
Total		R\$ 2,065.56

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 7.67
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.55
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3.48%	R\$ 63.57
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 35.44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	R\$ 12.69
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0.52%	R\$ 9.50
Total		7.08%	R\$ 129.41

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 16.99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	R\$ 5.11
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ 0.37
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 0.55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.02%	R\$ 0.37
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0.00
Subtotal		1.28%	R\$ 23.38
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0.46%	R\$8.37
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	7.31%	R\$133.60
Total dos custos de reposição do profissional ausente		9.05%	R\$165.35

Submódulo 4.2- Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 23.38
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0.00
Total		R\$ 23.38

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 95.00
B	Materiais (especificar)	R\$ 0.00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	R\$ 0.00
Total		R\$ 95.00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.52%	R\$ 104.33
B	Lucro	2.50%	R\$ 106.11
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5.00%	R\$ 238.12
	C.2. COFINS	0.00%	R\$ 0.00
	C.3. PIS	1.00%	R\$ 20.00
Total		11.02%	R\$ 468.55

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1,826.64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2,065.56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 129.41
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 23.38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 95.00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4,139.99
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 468.55
Valor mensal total		R\$ 4,608.54

São Luis/MA, 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.º09/2020		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	9/2/2020
B	Município / Unidade da Federação	Distrito Federal_DF
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	DF000001/2020
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Auxiliar de Manutenção Predial - CBO 5143-10
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	2
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Auxiliar de Manutenção Predial - CBO 5143-10
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1,826.64
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Manutenção Predial - CBO 5143-10
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/Jan/2019
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1,045.00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base		R\$ 1,826.64
B Adicional de periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
C Adicional de insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
D Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0.00%	R\$ 0.00
E Adicional de Hora noturna reduzida	0.00%	R\$ 0.00
F Adicional hora extra no feriado trabalhado	0.00%	R\$ 0.00
G Outros (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Total		R\$ 1,826.64

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8.33%	R\$ 152.16
B Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 221.02
Total	20.43%	R\$ 373.18

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:		
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A Previdência Social - INSS	20.00%	R\$365.33
B Salário Educação	2.50%	R\$45.67
C Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2.00%	R\$36.53
D SESI ou SESC	1.50%	R\$27.40
E SENAI ou SENAC	1.00%	R\$18.27
F Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0.60%	R\$10.96
G INCRA	0.20%	R\$3.65
H Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8.00%	R\$146.13
Total	35.80%	R\$ 653.94

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A Auxílio Transporte		R\$ 132.40
B Auxílio alimentação		R\$ 739.64
C Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial		R\$ 153.77
D Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)		R\$ 0.00
E Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)		R\$ 2.00
F Plano Odontológico		R\$ 10.63
Total		R\$ 1,038.44

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 373.18
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 653.94
2.3 Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1,038.44
Total		R\$ 2,065.56

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 7.67
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.55
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3.48%	R\$ 63.57
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 35.44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	R\$ 12.69
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0.52%	R\$ 9.50
Total		7.08%	R\$ 129.41

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 16.99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	R\$ 5.11
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ 0.37
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 0.55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.02%	R\$ 0.37
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0.00
Subtotal		1.28%	R\$ 23.38
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0.46%	R\$8.37
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	7.31%	R\$133.60
Total dos custos de reposição do profissional ausente		9.05%	R\$165.35

Submódulo 4.2- Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 23.38
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0.00
Total		R\$ 23.38

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 99.17
B	Materiais (especificar)	R\$ 0.00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	R\$ 0.00
Total		R\$ 99.17

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.52%	R\$ 104.43
B	Lucro	2.50%	R\$ 106.21
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5.00%	R\$ 238.36
	C.2. COFINS	0.00%	R\$ 0.00
	C.3. PIS	1.00%	R\$ 20.00
Total		11.02%	R\$ 469.00

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1,826.64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2,065.56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 129.41
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 23.38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 99.17
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4,144.16
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 469.00
Valor mensal total		R\$ 4,613.16

São Luis/MA, 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.º09/2020		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	9/2/2020
B	Município / Unidade da Federação	Distrito Federal_DF
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	DF000001/2020
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Encarregado Geral
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	1
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Encarregado Geral
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3,159.95
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado Geral
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/Jan/2019
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1,045.00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3,159.95
B	Adicional de periculosidade	0.00%	R\$ 0.00
C	Adicional de insalubridade	0.00%	R\$ 0.00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0.00%	R\$ 0.00
E	Adicional de Hora noturna reduzida	0.00%	R\$ 0.00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	0.00%	R\$ 0.00
G	Outros (especificar)	0.00%	R\$ 0.00
Total			R\$ 3,159.95

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8.33%	R\$ 263.22
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 382.35
Total			R\$ 645.58

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20.00%	R\$631.99
B	Salário Educação	2.50%	R\$79.00
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2.00%	R\$63.20
D	SESI ou SESC	1.50%	R\$47.40
E	SENAI ou SENAC	1.00%	R\$31.60
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0.60%	R\$18.96
G	INCRA	0.20%	R\$6.32
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8.00%	R\$252.80
Total			R\$ 1,131.26

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 52.40
B	Auxílio alimentação	R\$ 739.64
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 153.77
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0.00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 2.00
F	Plano Odontológico	R\$ 10.63
Total		R\$ 958.44

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 645.58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1,131.26
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 958.44
Total		R\$ 2,735.28

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 13.27
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.95
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3.48%	R\$ 109.97
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	R\$ 61.30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	R\$ 21.95
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0.52%	R\$ 16.43
Total		7.08%	R\$ 223.87

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	R\$ 29.39
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	R\$ 8.85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ 0.63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 0.95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.02%	R\$ 0.63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0.00
Subtotal		1.28%	R\$ 40.45
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o este submódulo 4.1 (alíneas A, B, C, D e E)	0.46%	R\$14.48
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1 (13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias)	7.31%	R\$231.12
Total dos custos de reposição do profissional ausente		9.05%	R\$286.04

Submódulo 4.2- Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 40.45
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0.00
Total		R\$ 40.45

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 0.00
B	Materiais (especificar)	R\$ 0.00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0.00
D	Outros (especificar)	R\$ 0.00
Total		R\$ 0.00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.52%	R\$ 155.22
B	Lucro	2.50%	R\$ 157.87
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5.00%	R\$ 354.28
	C.2. COFINS	0.00%	R\$ 0.00
	C.3. PIS	1.00%	R\$ 34.59
Total		11.02%	R\$ 701.96

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3,159.95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2,735.28
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 223.87
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 40.45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0.00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6,159.55
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 701.96
Valor mensal total		R\$ 6,861.51

São Luis/MA, 02 de setembro de 2020.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

Processo Eletrônico n.º09/2020				
COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE UNIFORME				
Uniforme para MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (CBO: 7823-10)				
Tipo	DISCRIMINAÇÃO UNIFORME	QUANT. ANUAL	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Calça	Calça social comprida, com bolsos, em tecido oxford, na cor preto.	3	R\$ 70.00	R\$ 210.00
Camisa	Camisa social de manga comprida, na cor branco ou palha.	5	R\$ 70.00	R\$ 350.00
Cinto	Cinto em couro, na cor preto.	2	R\$ 50.00	R\$ 100.00
Sapato	Calçado de boa qualidade em couro, modelo tipo social, na cor preto.	3	R\$ 100.00	R\$ 300.00
Meias	Meias sociais, na cor preto.	8	R\$ 20.00	R\$ 160.00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 1,120.00
VALOR MENSAL				R\$ 93.33

Uniforme para RECEPCIONISTA (CBO: 4221-05)				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO UNIFORME	QUANT. ANUAL	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Saia	Saias sociais, em tecido oxford, gabardine ou similar, de boa qualidade, na cor preto.	2	R\$ 60.00	R\$ 120.00
Conjunto	conjuntos de calças compridas e blazer, na cor preto, em tecido oxford, gabardine ou similar, de boa qualidade, na cor preto.	3	R\$ 100.00	R\$ 300.00
Blusa	Blusa de manga comprida, na cor branco ou palha	8	R\$ 35.00	R\$ 280.00
Meia-calça	Meia-calça fina, na cor preto.	5	R\$ 25.00	R\$ 125.00
Sapato	Calçado de boa qualidade em couro, modelo tipo social (feminino), na cor preto.	3	R\$ 80.00	R\$ 240.00
Lenço	Lenço em crepe, tipo laço com entretela.	3	R\$ 15.00	R\$ 45.00
Prendedor de Cabelos	Prendedor de cabelos, com laço de rede.	3	R\$ 10.00	R\$ 30.00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 1,140.00
VALOR MENSAL				R\$ 95.00

Uniforme para AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CBO: 5143-10)				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO UNIFORME	QUANT. ANUAL	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Calça	Calça confeccionada em brim, com bolsos laterais.	5	R\$ 60.00	R\$ 300.00
Camisa	Camisa de manga curta confeccionada em algodão	7	R\$ 70.00	R\$ 490.00
Bota	Bota de segurança com solado antiderrapante, com certificado CAEPI.	3	R\$ 80.00	R\$ 240.00
Meias	Meias adequadas ao uso com botas	8	R\$ 20.00	R\$ 160.00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 1,190.00
VALOR MENSAL				R\$ 99.17

MEMÓRIA DE CÁLCULO E LEGISLAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e adicional de férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	
A	13º Salário	8.33%	Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. A provisão mensal pode ser obtida pelo cálculo: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$.
B	Férias e Adicional de Férias (1/3)	12.10%	A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. afastamento por 30 dias sem prejuízo da remuneração após cada período de 12 meses de vigência do contrato garantido pela Constituição Federal.
	Total	20.43%	Soma dos campos A, B e C
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Legislação e memória de cálculo
A	Previdência Social - INSS	20.00%	Lei 8.112/91 - Art. 22, inciso I
B	Salário Educação	2.50%	Decreto-Lei 87.043/82 - Art. 3º, inciso I Lei 9.424/96 - Art. 15 Decreto 3.142/99 - Art. 2º Constituição Federal de 1988 - Art. 212 §5º
C	Seguro acidente do trabalho	2.00%	Lei 8.212/91 - Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" Decreto 6.042/2007 - Alíquotas SAT em função do FAP Decreto 6.957/2009 - Alíquotas SAT em função do FAP Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/2010 - Fator Acidentário FAP CAMPO PREENCHIDO PELO LICITANTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
D	SESI ou SESC	1.50%	Decreto-Lei 9.853/46 - Art. 3º Lei 8.036/90 - Art. 30
E	SENAI ou SENAC	1.00%	Decreto-Lei 2.318/86 - Art. 3º
F	SEBRAE	0.60%	Lei 8.029/90 - Art. 8º
G	INCRA	0.20%	Decreto-Lei 1.146/70 - Art. 1º, inciso I
H	FGTS	8.00%	Lei 8.036/90 - Art. 15
	TOTAL	35.80%	Soma dos campos A a H
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0.03%	Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Cálculo $(0,0042 \times 0,08) \times 100$
C	Multa sobre FGTS s/ aviso prévio indenizado	3.48%	O percentual que antes era de 5% (cinco por cento) da multa FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Provisionamento da Conta Vinculada), passa a ser de 4% (quatro por cento), em razão da extinção da contribuição social de 10% (art. 12 da Lei nº 13.932, de 2019). Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 40%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo dessa provisão corresponde a: $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56) = 3,48\%$.
D	Aviso prévio trabalhado	1.94%	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Logo a provisão representa: Cálculo: $\{[(7/30) / 12] \times 100\} = \{0,2333 / 12\} \times 100 = \{0,0194 \times 100\} = 1,94\%$
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.69%	Multiplicação do total do Submódulo 2.2 pelo item D do Módulo 3.
F	Multa sobre FGTS s/ aviso prévio trabalhado	0.52%	O percentual que antes era de 5% (cinco por cento) da multa FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Provisionamento da Conta Vinculada), passa a ser de 4% (quatro por cento), em razão da extinção da contribuição social de 10% (art. 12 da Lei nº 13.932, de 2019). Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 40%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo dessa provisão corresponde a: $0,08 \times 0,4 \times 0,1338 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56) = 0,52\%$.
	Total	7.08%	Soma dos campos A a F

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	Considerando que a partir do segundo ano de vigência contratual o "empregado folguista" substituirá o empregado residente a cada ano pelo período de 30 (trinta) dias e que não haverá substituição referente ao quinto período aquisitivo, a Administração deverá observar o seguinte: $[(1/12/12) \times 100] = 0,70\%$ referente a férias e $[(1/12/12/3) \times 100] = 0,23\%$ referente a 1/3 de férias. Portanto, os custos com férias e adicional de 1/3 de férias referente ao "empregado folguista" apropriado a cada mês durante os quatro primeiros anos de vigência contratual totaliza: $= 0,70\% + 0,23\% = 0,93\%$
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	Ausências previstas na legislação vigente que é composta por um conjunto de casos em que o funcionário pode se ausentar sem perda da remuneração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - CLT (Art. 131 inciso I e Art. 473 inciso I ao IX) Faltas Legais: Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelos artigos 473 e 83 da CLT (morte de cônjuge, ascendente, descendente; casamento; nascimento de filho; doação de sangue; alistamento eleitoral; serviço militar; comparecer a juízo (uma ausência ano) $= [(1/30)/12] \times 100 = 0,28\%$
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a: $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$.
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$.
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	o custo final do afastamento maternidade é calculado a partir do custo efetivo de afastamento maternidade, do número de meses de licença maternidade, do percentual de mulheres no tipo de serviço e do número de ocorrências de maternidade. $\{[(1 + 12 \times 4) + (1 + 12 \times 4) + (1 + 3 \times 1 + 12 \times 4)] + 12 \times 0,0025\} \times 100 = 0,02\%$
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
Total		1,28%	Soma dos Campos A a F

BRASÍLIA - DF
SRTVS CD. 701, Bloco O, N.110, Sala 764-765
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3626-4238

BELO HORIZONTE- MG
Rua Prata, nº 32
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, 019
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (99) 2106-5580

BRASÍLIA - DF
SRTVS OD. 701, Bloco O, N.110, Sala 764-765
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 36226-4238

BELO HORIZONTE- MG
Rua Prata, nº 32
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3250

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, 019
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (99) 2106-5580

COFINS E PIS

A constituição Federal em seu art. 150, inciso VI, alínea “c”, dispõe sobre a vedação de instituir impostos sobre as instituições sem fins lucrativos, nestes termos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

VI - instituir impostos sobre:

[...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

A licitante é pessoa jurídica de direito privado e foi constituída sob a forma de associação pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos, nos termos do inciso I, do art. 44 c/c art. 53, ambos do Código Civil. Vale dizer a licitante é instituição sem fins lucrativos, conforme se verificará da documentação de habilitação.

A contribuição das entidades sem fins lucrativos para o PIS está prevista no art. 13 da Medida Provisória nº 2.158-35, ao dispor que será determinada com base na folha de salários, a alíquota de 1%, pelas seguintes entidades:

[...]

IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações, a que se refere o art. 15 da Lei no 9.532, de 1997;

[...]

Com efeito, ao analisarmos o art. 15 da Lei nº 9.532/97, que trata sobre tributação federal, resta evidente o desejo do legislador de isentar as instituições sem fins lucrativos ao dispor que:

Art. 15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

No que tange ao COFINS a Medida Provisória 2.158-35, em seu art. 14, assegura a isenção das entidades sem fins lucrativos, nestes termos:

Art. 14. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas:

[...]

X - relativas às atividades próprias das entidades a que se refere o art. 13. [...]

Logo, ao que se percebe a licitante atribuiu alíquotas ao PIS e COFINS com aparo legal, por ser uma entidade filantrópica, nos termos do art. 150, VI, “c” da CF c/c art. 13 e 14 da MP nº 2.158-35, de 2001.

BRASÍLIA - DF

SRTVS QD. 701, Bloco O, N 110, Sala 764-765
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

BELO HORIZONTE- MG

Rua Prata, nº 32
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

SÃO LUÍS - MA

Avenida Antares, nº 157, Q 19
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580